

PORTARIA Nº 546/2023/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71, da Constituição Estadual.

CONSIDERANDO o Ato Nº 660/2019, publicado no Diário Oficial do Estado Nº 27.440 de 08 de fevereiro de 2019, que nomeou FABIANA CRISTINA DA SILVA BARDI, matrícula 291196, no cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-2, de Secretária Adjunta do Complexo Regulador da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso, a partir de 06 de fevereiro de 2019.

CONSIDERANDO o usufruto das férias da supradita Secretária Adjunta no período compreendido entre os dias 24 de julho de 2023 à 02 de agosto de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar interinamente as atribuições de Secretária Adjunta do Complexo Regulador à KELLUBY DE OLIVEIRA, matrícula 281646, Secretária Adjunta Executiva de Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde, nível DGA-2, no período compreendido entre os dias 24 de julho de 2023 à 02 de agosto de 2023, período de usufruto das férias da Secretária titular do Complexo Regulador.

Art. 2º. A interinidade da função de Secretária de Estado de Saúde será cumulada ao desempenho das funções exercidos pela referida servidora ora designada interinamente, enquanto vigente o período fixado no caput do art. 1º.

Art. 3º. Esta Portaria terá sua vigência findada imediatamente após o exaurimento do período disposto no Art. 1º., ou seja, 02 de agosto de 2023.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA,

PUBLICADA,

CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 21 de julho de 2023.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Saúde

(Original Assinado)